

Birigui/SP, 03 de Setembro de 2020.

Ofício nº. 241/2020

A Ilma Sra.
Marian Fátima Nakad
Secretária Municipal de Saúde de Birigui

Cópia


Assunto: Plano de Trabalho Aditivo acréscimo de valores Convênio 014/2019.

Prezada Sra,

Vimos através deste encaminhar a Vossa Senhoria Plano de Trabalho Aditivo de acréscimo de valores ao Convênio 014/2019 – Continuidade da Prestação de Serviços na área de Saúde para enfrentamento do COVID-19.

Colocamo-nos a inteira disposição para os devidos esclarecimentos e demais providências que se fizessem necessárias.

Atenciosamente,


Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui
Cláudio Castelão Lopes
Presidente

*recebido
Marian Fátima Nakad
03/09/2020*

Marian Fátima Nakad
Secretária da Saúde



PLANO DE TRABALHO

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALORES

CONVÊNIO 014/2019

**ASSISTÊNCIA DE CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, EM
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, JUNTO A IRMANDADE DA
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI.**

2020

**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**

FUNDADA EM 1935

Declarada de Utilidade Pública pelos Decretos: Federal nº 59.502/66 – Estadual nº 9.745 e Municipal nº 422

Isento do Imposto de Renda – Ato Declaratório – Isenção nº 81000/13/71

Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social nº 6.393/66

Organização Social de Saúde – Portaria nº 54/2016 de 27/10/2016

INFORMAÇÕES CADASTRAIS:

Razão Social IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI	
CNPJ 45.383.106/0001-50	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
Endereço R DR. CARLOS CARVALHO ROSA Nº 115	
Cidade BIRIGUI	UF SP
CEP 16.201.010	DDD/Telefone 18-36493100
E-mail administracao3@santacasabirigui.com.br	

RESPONSÁVEIS:

Responsável pela Instituição CLAUDIO CASTELÃO LOPES		
CPF 023.526.508-01	RG 7.829.487-3	Órgão Expedidor SSP - SP
Cargo PRESIDENTE	Função DIRETOR	
Endereço RUA CONSOLAÇÃO Nº 20 – Jardim Pinheiros		
Cidade Birigui	UF SP	
CEP 16.203-031	Telefone 18-99667-6835	

Diretor Clínico LUIS OTÁVIO CINTRA AVEZUM		
CPF 137.058.188-21	RG. 13282373	Órgão Expedidor SSP-SP
Cargo DIRETOR CLÍNICO	Função MÉDICO	
Endereço RUA ROMILDO CERVELATI Nº 189		
Cidade BIRIGUI	UF SP	
CEP 16.200-210	Telefone 18-36341088	

INTRODUÇÃO:

a) Histórico da Entidade:

A entidade foi fundada em 1935, iniciando suas atividades em 08/12/1935, em consequência da benemerência de um grupo de pessoas de expressão sócio econômico e política do município e, a exemplo de outras Santas Casas do país, também evolui com característica religiosa e com finalidade de cuidar, abrigar e amparar doentes pobres e necessitados, sendo que seu registro de filantropia data de 1939. Sua construção foi dada através da doação do terreno por Nicolau da Silva Nunes, por campanhas para a arrecadação de material de construção, mão-de-obra, entre outros fatores; além de quermesses e participação popular via mutirões.

Missão: Prestar serviços de saúde à população de Birigui e região, para pacientes que necessitam de cuidados médicos e ambulatoriais, atuando de maneira eficaz, com ética, respeito e profissionais qualificados.

Visão: Tornar-se um hospital de referência regional, integrado aos sistemas de saúde pública e privada, mantendo a união das equipes de trabalho dos diversos setores, objetivando a continuidade dos serviços com o maior calor humano possível.

Valores: Ética, compromisso, respeito, humanização e esperança.

b) Características da Instituição:

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, é o único hospital conveniado ao SUS em nossa cidade, que presta atendimento médico-hospitalar para os demais Municípios da Região.

Consigne-se que o Município de Birigui é sede da microrregião que abrange os seguintes Municípios: Brejo Alegre, Bilac, Coroados, Lourdes, Turiúba, Buritama, Piacatú, Gabriel Monteiro, Santópolis do Aguapeí e Clementina.

O hospital funciona como retaguarda do Sistema Único de Saúde, com características de um hospital geral de Nível Secundário com 118 leitos e em caráter provisório 10 leitos UTI COVID 19, dotado ainda de clínicas básicas: Clínica Cirúrgica (Cirurgia Geral e a Cirurgia Especializada), com Especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia, Obstetrícia, Ortopedia e Pediatria, e serviço de Raio X

ambulatoriais, além de Unidade de Terapia Intensiva com 10 (dez) leitos e Centro Cirúrgico com 05 (cinco) salas de cirurgia. Atende em média 700 internações hospitalares e 300 cirurgias, sendo 70% atendimentos aos pacientes SUS. Salienta-se, ainda, que a entidade tem como fim social à assistência médica e hospitalar, onde serão admitidas à consulta, tratamento e internação, pessoas de qualquer condição social.

Importante ressaltar que, fora convênios e parcerias existentes com a entidade, a mesma é declarada de Utilidade Pública Federal (Decreto nº 59.502/66), Utilidade Pública Estadual Lei nº 9.745/69 e Municipal nº 422.

II- CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE:

Natureza Jurídica	Privada sem fins lucrativos
CEBAS Vigente	Portaria nº 622 15 de maio de 2018
Data de validade do documento da CEBAS vigente	31 de dezembro 2020
Atendimento Ambulatorial	(X) sim () não
Atendimento Hospitalar	(X) sim () não

III- QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

TITULO DO PROJETO:

Aditivo de acréscimo de valores ao Convênio 014/2019 – Continuidade da Prestação de Serviços na área de Saúde para enfrentamento do COVID – 19.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 15/09/2020

Término: VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA : 0574 OPERAÇÃO 003

CONTA CORRENTE: 5081-0

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Aditivo de acréscimo de valores ao Convênio 014/2019 – Continuidade da Prestação de Serviços na área de Saúde para enfrentamento do COVID – 19.

JUSTIFICATIVA:

Diante da pandemia de CORONAVIRUS e a alta da curva de contaminados e suspeitos nos últimos meses em nosso Município, acarretou o aumento no número de exames laboratoriais, bem como laudos de exames de Tomografia. Portanto, excedeu-se o número de exames estabelecidos anteriormente, causando um desequilíbrio contratual, que apesar da redução dos atendimentos que eram em média 400 pacientes/dia e atualmente esta em 240 a complexidade dos pacientes teve alteração sendo necessários protocolos de exames laboratoriais, Tomografia e medicação específicos para o tratamento dos pacientes acometidos de COVID – 19, com a permanência maior na observação se fez necessário o fornecimento de refeições.

A aquisição e entrega de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, aos colaboradores da área de saúde que atuam diretamente no atendimento, assim como pela necessidade de trocas constantes de luvas, aventais e máscaras, o que também elevou os custos que não estavam presentes no momento da celebração do respectivo Convênio.

A Conveniada passou a fornecer alimentação aos pacientes do PSM que necessitam de um acompanhamento médico mais demorado, que não estava contemplado anteriormente no Convênio.

Segue demonstrado abaixo os valores excedentes referente a pactuação anterior:

TIPO DE SERVIÇO	VALOR PACTUADO	QUANTIDADE		REALIZADO		DÉFICIT
		Junho e Agosto - 2020	Julho e Agosto - 2020	Junho e Agosto - 2020	Julho e Agosto - 2020	
Exames Laboratoriais	40.000,00/mês	120.000,00		542.932,30		422.932,30
Gases Medicinais	8.000,00/mês	24.000,00		64.796,20		40.796,20
Laudos Tomografia	12.000,00/mês	36.000,00		121.430,00		85.430,00
Gêneros Alimentícios	2.500,00/mês	7.500,00		88.455,00		80.955,00
TOTAL		187.500,00		817.613,50		630.113,50

META A SER ATINGIDA:

Será realizado atendimento de urgências e emergências aos pacientes com suspeita de Covid 19 do município de Birigui.

Quantitativa:

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Será realizado atendimento de urgências e emergências aos pacientes com suspeita de Covid 19 do município de Birigui.	Relatório Mensal do Sistema SAI.	Número de Atendimento realizado.

Etapas ou Fases de Execução:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
4 Meses	Será realizado atendimento de urgências e emergências aos pacientes com suspeita de Covid 19 do município de Birigui no período em que perdurar a pandemia do COVID 19.	15/09/2020 à VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	R\$ 1.500.000,00

Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

DESPESA:	VALOR TRIMESTRAL
RECURSOS HUMANOS (CLT)	
Salários / Encargos Sociais	190.769,70
Fundo de Garantia - FGTS	18.629,40
Benefício (Cesta Básica/Vale Alimentação)	31.284,00
Provisões Férias e 13 Salário	23.283,30
TOTAL RECURSOS HUMANOS - CLT	263.966,40
MATERIAL DE CONSUMO	
Alimentos	100.000,00
Gases Medicinais	95.200,00
Outros Gastos - EPIs	289.910,60
TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO	485.110,60
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	
Consultas/Cirurgia (Laudos) - PJ	142.923,00
Exames Clínicos e Laboratoriais	600.000,00
Locação de Equipamento - PJ	8.000,00
TOTAL SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	750.923,00
VALOR TOTAL DAS DESPESAS	1.500.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MENSAL	OBJETO	VALOR TOTAL ADITIVO
4 meses	Será realizado atendimento de urgências e emergências aos pacientes com suspeita de Covid 19 do município de Birigui no período em que perdurar a pandemia do COVID 19.	RS 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil, Reais)

1º PARCELA RS 847.585,20	2º PARCELA RS 217.471,60	3º PARCELA RS 217.471,60	4º PARCELA RS 217.471,60
------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------	------------------------------------

PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Início: 15 de Setembro de 2020
- Duração: VIGÊNCIA DO CONTRATO

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização dos serviços ora contratados serão realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Birigui mensalmente, e após a devida comprovação e aprovação da prestação de contas serão encaminhadas para gestor municipal, as avaliações das metas físicas e qualitativas serão realizadas quadrimestralmente.

O acompanhamento do alcance das metas quantitativas pela CONTRATADA será realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Birigui/SP, 01 de Setembro de 2020.


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI
Claudio Castelão Lopes
CPF: 023.526.508-01
Presidente

VII – APROVAÇÃO – ORDENADOR DA DESPESA

Data da Assinatura ____/____/20__

CRISTIANO SALMEIRÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BIRIGUI/SP
MARIAN DE FÁTIMA NAKAD